



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO nº. 071 /2025

Exma. Sr^a. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autor: Vereador Hebinho do Dito

O vereador que esta subscreve, com base no art. 134, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, submeter à deliberação e votação do Plenário o presente Voto de Congratulação, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Igreja Assembleia de Deus Herdeiros de Sião, fundada no ano de 2000, completa em 2025 seu jubileu de prata, consolidando uma trajetória de fé, dedicação e compromisso com os princípios cristãos e com o desenvolvimento espiritual da população de São José do Calçado-ES;

CONSIDERANDO que, ao longo desses 25 anos, a Igreja tem desenvolvido ações sociais e evangelísticas de grande relevância, acolhendo famílias, fortalecendo valores morais e promovendo a fraternidade, a solidariedade e o amor ao próximo;

CONSIDERANDO que a atuação da instituição transcende o campo religioso, alcançando dimensões sociais e humanas de profundo impacto, com projetos e iniciativas voltados à transformação de vidas e à formação cidadã de inúmeros calçadenses;

CONSIDERANDO que seus líderes, na pessoa do Pastor Edson Itaboraí, juntamente com os demais pastores, obreiros e membros, têm se dedicado incansavelmente à missão de servir, guiados pela fé e pelo propósito de difundir a Palavra de Deus, sendo exemplo de perseverança, humildade e serviço comunitário;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público por parte do Poder Legislativo é ato de justiça e gratidão às instituições que contribuem para a edificação espiritual, moral e social da coletividade, elevando o nome do Município de São José do Calçado-ES.

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

RESOLVE:

A Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, por intermédio do Vereador Hebinho do Dito, concede VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Igreja Assembleia de Deus Herdeiros de Sião, pelos seus 25 anos de fundação, como forma de reconhecimento público pela notável trajetória de fé, trabalho comunitário e relevante contribuição espiritual e social ao povo calçadense.

Este Voto expressa o sincero reconhecimento, respeito e admiração desta Casa de Leis a todos os pastores, líderes, membros e fiéis da Igreja, que, com dedicação e devoção, edificaram uma história de fé viva e de inestimável serviço à coletividade.

Requer-se, por fim, o envio de cópia deste Voto de Congratulação e Aplauso à Direção da Igreja Assembleia de Deus Herdeiros de Sião, como homenagem solene da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES pela passagem de seu 25º aniversário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 08 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HEBER SILVA SOUZA
Data: 08/10/2025 16:08:26 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hebinho do Dito
Vereador

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminho para sessão ordinária de 10 de outubro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 08 de outubro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.